

**ALMT**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Superintendência de Contratos e Convênios**Publicado no D.O.E. ALMT**de 23 / 01 / 2019

ATO Nº 07/2019

SCCC/ALMT

06

J

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Alexandre Bossa Perotto - Matrícula nº 41.028, como Fiscal do Contrato nº 016/2016/SCCC/ALMT, em substituição ao Servidor André Luis de Moraes Souza - Matrícula nº 23.365, conforme o Ato nº 129/2016, publicado no D.O.E nº 26770, datado em 04/05/2016, e, designar como Suplente de Fiscal, o Servidor André Luis de Moraes Souza - Matrícula nº 23.365, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 23/11/2018, conforme Memorando nº 033/2019/CI/ALMT, Processo SGD 201939762.

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL/SUPLENTE
016/2016	Simetrya Tecnologia da Informação Ltda - ME	23/02/2016	Fiscal: Alexandre Bossa Perotto - Matrícula nº 41.028 Suplente: André Luis de Moraes Souza - Matrícula nº 23.365

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em 14 de janeiro de 2019.

Dep. EDUARDO BOTELHO**Presidente****Dep. GUILHERME MALUF****1º Secretário****Dados lançados na
Vida Funcional**Em: 25 / 01 / 2019**Servidor**
Matrícula
GEPE SCS ALMT